



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



Ata da segunda reunião da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada para análise das propostas apresentadas para a **Carta-Convite Nº 02/2023** (Processo Nº 063/2023), que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRATAMENTO E PLANEJAMENTO DE ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ**. – Aos dez dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, da qual são integrantes funcionários do Legislativo, a saber: Luiz Eduardo Alvarenga, Presidente; Vinícius Monteiro Lhamas, Secretário; Adriano Arlei de Carvalho e Mariana Lopes Hohmann Claro, membros, conforme Portaria Nº 019/2022. – Fizeram-se presentes também, o senhor Ricardo Alexandre de Toledo, vereador e presidente desta Casa de Leis; e, para assistir e auxiliar na abertura dos envelopes dos documentos para habilitação e propostas, os senhores: Dr. Robson Cardoso – Procurador e Renan Vargas Campos de Castro – Assessor Parlamentar e Membro da Equipe de Apoio. – Apresentaram documentos e proposta junto ao Protocolo desta Câmara, no prazo legal, as empresas: 1) **Resolv Serviços Empresarias Ltda**, estabelecida na Rua Carlos Zaccaria, nº 987 – Bairro: Parque Nossa Senhora das Dores, na cidade de Limeira – SP – CEP 13.483-110, CNPJ Nº 19.820.660/0001-47; 2) **Clan Informática e Serviços Ltda**, estabelecida na Rua Gustavo de Godoy, nº 378 – Bairro: Centro, na cidade de Monte Alto – SP – CEP 15.910-000, CNPJ Nº 66.574.302/0001-81; 3) **Eurofile Sistemas Ltda**, estabelecida na Rua Major Carlos del Prete, nº 1235 – Bairro: Santo Antônio, na cidade de São Caetano do Sul – SP – CEP 09.530-001, CNPJ Nº 12.599.272/0001-39, representada por seu sócio Antônio Cláudio Corrêa, portador do RG nº 12.217.851-8 e inscrito sob o CPF/MF nº 987.430.318-20; 4) **Diginotas.com Documentos Eletrônicos Ltda**, estabelecida na Rua Asdrúbal do Nascimento, nº 214 – Bairro: Bela Vista, na cidade de São Paulo – SP – CEP 01.316-030, CNPJ Nº 05.460.945/0001-00, representada por seu procurador Renato Criminelli de Oliveira, portador do RG nº 21.513.589-1 e inscrito sob o CPF/MF nº 157.168.908-73; 5) **Solution Consult Gestão e Tecnologia Ltda**, estabelecida na Avenida Paulista, nº 1842 – 17º Andar – Torre Norte – Bairro: Bela Vista, na cidade de São Paulo – SP – CEP 01.310-923, CNPJ Nº 32.840.895/0001-69, representada por seu sócio Ricardo Wilham Sabino, portador do RG nº 53.721.743 e inscrito sob o CPF/MF nº 861.003.866-15. – Procedeu-se então à abertura do Envelope nº 01 da Empresa **Resolv**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.891/0004-20



Serviços Empresarias Ltda e, após examinada a documentação, pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes, a empresa foi considerada INABILITADA, por falta dos seguintes documentos: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, conforme edital (item 4.3b); – A seguir, o Envelope nº 01 da Empresa **Clan Informática e Serviços Ltda** foi aberto e, após examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA; – A seguir, o Envelope nº 01 da Empresa **Eurofile Sistemas Ltda** foi aberto e, após examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA; – A seguir, o Envelope nº 01 da Empresa **Diginotas.com Documentos Eletrônicos Ltda** foi aberto e, após examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA; – E, por fim, abriu-se o Envelope nº 01 da Empresa **Solution Consult Gestão e Tecnologia Ltda**, que, após examinada a documentação e realizada diligência por parte da Comissão para verificação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a empresa foi considerada HABILITADA. - O representante da Empresa Eurofile fez apontamentos quanto à natureza dos documentos apresentados pela Empresa Resolv. Questionou, também, a realização de diligência para consulta. O Presidente respondeu que, baseando-se em jurisprudência e legislação, a apresentação de certidões negativas somente será impeditiva quando da assinatura do contrato. - O representante da empresa Diginotas.com questionou os atestados da Empresa Clan, cujos valores seriam abaixo do objeto do presente certame. O Presidente respondeu que não há prejuízo para recursos por parte das empresas, se assim entenderem conveniente. O Procurador informou que as análises em resposta de recursos se basearão em entendimentos de Tribunais e por jurisprudências. - A Comissão suspendeu a sessão às treze horas e quinze minutos, retornando às treze horas e trinta e sete minutos, para apreciar a documentação da Empresa... Foi verificada a ausência do anexo III, contudo, a Comissão entendeu pela Habilitação da Empresa, pois sua ausência não teria relevância consubstanciada para inabilitação da mesma, adotando, portanto, a teoria do formalismo moderado. O Presidente informou que após presente sessão será aberto o prazo de cinco dias para aqueles que se sentirem prejudicados com o entendimento da Comissão. – A seguir, passou-se à fase de análise das propostas (Envelope nº 02), por ordem de protocolo: 1) Empresa **Clan Informática e Serviços Ltda – Valor: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**; 2) Empresa **Eurofile Sistemas Ltda – Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**; 3) Empresa **Diginotas.com Documentos Eletrônicos Ltda – Valor: R\$**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



149.570,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta reais); 4) Empresa Solution Consult Gestão e Tecnologia Ltda – Valor: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). – Por fim, ultrapassadas todas as etapas para este Convite, observada a legislação em vigor e o instrumento convocatório e seus anexos, o presidente da Comissão Permanente de Licitação DECLAROU A EMPRESA **Solution Consult Gestão e Tecnologia Ltda** VENCEDORA, às catorze horas e um minuto. - Aberto o prazo, a partir da lavratura desta ata, para eventual interposição de recurso nos termos da lei 8.666/93. – Em seguida e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às catorze horas e dois minutos, e lavrada a presente Ata, que é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tremembé, pela equipe de apoio, pela equipe técnica contratada e pelo Procurador desta Casa de Leis. Tremembé, 10 de outubro de 2023.*****

Comissão Permanente de Licitação:

Luiz Eduardo Alvarenga _____

Vinícius Monteiro Lhamas _____

Mariana Lopes Hohmann Claro _____

Adriano Arlei de Carvalho _____

Equipe de Apoio:

Renan Vargas Campos de Castro _____

Procurador:

Robson Cardoso _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Representantes das Empresas licitantes (presentes):

Antônio Cláudio Corrêa – representante da Empresa Eurofile Sistemas Ltda.

CPF/MF sob o nº 987.430.318-20

Renato Criminelli de Oliveira – representante da Empresa Diginotas.com Documentos Eletrônicos Ltda

CPF/MF sob o nº 157.168.908-73

Ricardo Wilham Sabino – representante da Empresa Solution Consult Gestão e Tecnologia Ltda

CPF/MF sob o nº 861.003.866-15